

DECRETO Nº 7.927, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Altera a redação do anexo do Decreto nº 7.615, de 19 de agosto de 2011, que fixa as áreas de estacionamento rotativo “Zona Azul” nas vias públicas do Município de Mauá e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 266/2009, **DECRETA**:

Art. 1º O anexo do Decreto nº 7.615, de 19 de agosto de 2011, passa a vigorar com a redação na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o anexo do Decreto nº 7.642, de 21 de novembro de 2011.

Município de Mauá, em 11 de março de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/

ANEXO AO DECRETO Nº 7.927, DE 11 DE MARÇO DE 2014

1/2

| VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ÁREAS DE ZONA AZUL) |
|---|
| 1 - Rua do Comércio |
| 2 - Rua Vitória |
| 3 - Rua Armando Grecco |
| 4 - Rua Pref. Américo Perrella |
| 5 - Rua Japão |
| 6 - Rua Santa Helena |
| 7 - Rua Vito Pedro Dell Antonia |
| 8 - Rua Luiz Lacava |
| 9 - Rua Álvares Machado |
| 10 - Rua dos Bandeirantes |
| 11 - Rua Almirante Tamandaré |
| 12 - Av. Barão de Mauá |
| 13 - Av. Dr. Getúlio Vargas |
| 14 - Rua Campos Sales |
| 15 - Rua Almirante Barroso |
| 16 - Rua Princesa Isabel |
| 17 - Rua Santos Dumont |
| 18 - Rua Manoel Pedro Jr. |
| 19 - Rua Pref. Enio Bancalioni |
| 20 - Rua Angelo Gianoni |
| 21 - Rua Fernando Zanella |
| 22 - Av. Presidente Castelo Branco |
| 23 - Av. Guerino Boscariol |
| 24 - Rua Rio Branco |
| 25 - Rua Vitorino Dell'Antonia |
| 26 - Rua Jundiá |
| 27 - Rua Vereador Vicente Orlando |
| 28 - Rua Santa Cecília |
| 29 - Rua da Matriz |
| 30 - Rua Tercílio Tamagnini |
| 31 - Avenida Capitão João - calçadão |

ANEXO AO DECRETO Nº 7.927, DE 11 DE MARÇO DE 2014

2/2

| |
|-------------------------------------|
| 32 - Avenida Dom José Gaspar |
| 33 - Avenida Queiroz Pedroso |
| 34 - Rua Porto Feliz |
| 35 - Rua Rio Grande da Serra |
| 36 - Rua Teófilo Braga |
| 37 - Rua Affonsino Afílio |
| 38 - Rua Pio Pinto Nazário |
| 39 - Rua Indaiatuba |
| 40 - Rua César Avanci |
| 41 - Rua São Silvestre |
| 42 - Rua Sorocaba |
| 43 - Avenida Portugal |
| 44 - Rua Padre Antonio Negri |
| 45 - Rua Biagio Cecon |
| 46 - Rua Manoel Henrique Nogueira |
| 47 - Rua Aurélio Varim |
| 48 - Rua José Figueiredo |
| 49 - Av. Brasil |
| 50 - Av. Valdemar Jesuino da Silva |
| 51 - Rua Dorival Máximo |
| 52 - Rua Dr. João Carlos de Azevedo |
| 53 - Rua Haiti |
| 54 - Rua Havana |
| 55 - Rua Honduras |
| 56 - Rua San Juan |
| 57 - Rua Guido Monteggia |
| 58 - Av. Washington Luiz |